



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza solicitantes de passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Marcos Tanure Sanabio, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados para solicitação de passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, sendo que na Unidade Orçamentária da **PROINFRA** serão:

- I – Alice Adolfina Silva Pinto – SIAPE 1529069
- II – Danieli Macedo Batista – SIAPE 2144922
- III - Priscila Delgado Rodrigues de Paiva – SIAPE 2408135
- IV - Rosana Colombara – SIAPE 1224834

E na Unidade Orçamentária da **Coordenação de Segurança** serão:

- I – Isalino Clemente Pereira Filho – SIAPE 1148177
- II - Windson Mendes Carvalho – SIAPE 0391620

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de março de 2019.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão